



DECRETO Nº 8.338, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

1/5

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei 5.190/2016 - LOA, art. 28º e § 1º e 2º da Lei 5.161/2016 – LDO, **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.482.834,43 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	400.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	309.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	14.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.51000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	75.000,00
05.05.08.422.0051.2264 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência	
3.3.50.41.00.00.00.00 0002.50057	
CONTRIBUIÇÕES.....R\$	9.500,00
07.07.12.365.0001.2073 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	800.000,00

✓

✓

✓

✓



DECRETO Nº 8.338, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

2/5

07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20069 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.816,16
07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20072 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	272.469,27
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	74.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.22000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	80.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria de Governo 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	47.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	24.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	48.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	82.000,00
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	65.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.704,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	900.000,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.31000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.097.345,00

✓



DECRETO Nº 8.338, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

3/5

13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	276.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	55.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer - SE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	326.000,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	84.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	6.000,00
28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	134.000,00
28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	108.000,00
28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	14.000,00
28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	52.000,00
28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	34.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos descritos abaixo:

a) R\$ 5.205.549,00 (cinco milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais), provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme discriminação abaixo:

R

✓

✓



DECRETO Nº 8.338, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

4/5

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00	
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	338.000,00	
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.51000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	75.000,00	
05.05.08.422.0051.2264 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência		
3.3.50.41.00.00.00.00 0005.50006		
CONTRIBUIÇÕES.....R\$	9.500,00	
07.07.12.365.0001.2073 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.21200		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	954.000,00	
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	346.000,00	
08.08.04.129.0001.2086 - Gestão para diminuição da Dívida Ativa do Município		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	400.000,00	
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria de Governo		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	47.000,00	
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	24.000,00	
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	130.000,00	
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde / Fundo Muni		
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.31000		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	6.704,00	
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.062.345,00	

R

7

Q



DECRETO Nº 8.338, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	276.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	55.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.11.00.00.00.00 0003.45000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	342.000,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	84.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00

b) R\$ 277.285,43 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), provenientes de *Superavit* Financeiro apurado no exercício de 2016, dos Convênios com Ministério da Educação – FNDE – Apoio a Creches – C/A 10591-0 e FNDE – Brasil Carinhoso - C/A 11825-7, conforme Artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.190/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de agosto de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças